



38

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
Título: <u>Proposta de alteração</u>	Senhor Presidente da Assembleia Regional
Ass.: <u>Revisão do Plano e Orçamento para 1982</u>	
Entrada n.º <u>6182</u> de <u>12/08/82</u>	
Arquivo n.º <u>108</u>	
	O Responsável
LEGISLAÇÃO	<u>128</u>

HORTA - FAIAL

1423

-9. AGO. 1982

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 1982

*Excelência:*

Junto envio a V. Ex<sup>ca</sup>. dois exemplares da Proposta de Alteração do Plano para 1982, solicitando as providências necessárias para que os mesmos sejam, nos termos legais, presentes à competente Comissão da Assembleia e nela apreciados com toda a urgência possível.

*Com muito respeito*

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

*J. B. Mota Amaral*

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

*Comissão pro-normas  
Ec. e Financeira  
St. Com. em 10.8.82*

ASSEMBLEIA REGIONAL	
AÇORES	
Entrada N.º <u>825</u>	Data <u>1982-08-12</u>
<u>108</u>	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
—  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

MM

RESOLUÇÃO

A revisão do Plano Regional para 1982, na medida em que afecta as dotações globais inscritas no Orçamento da Região em vigor, implica determinados reajustamentos orçamentais que, nos termos do nº 2 do artº 19º do Decreto Regional 3/78/A, de 18 de Janeiro, carecem de aprovação da Assembleia Regional.

Por outro lado, as modificações introduzidas nas remunerações dos funcionários e agentes da Administração Regional pelo Decreto Regulamentar Regional nº 11/82/A, de 24 de Março, originaram encargos adicionais que, no conjunto, ultrapassam as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversos departamentos do Governo. Torna-se assim necessário recorrer à dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças para fazer face aos aumentos de vencimentos do funcionalismo público regional.

Na presente revisão foram também considerados alguns ajustamentos orçamentais, os quais não assumem grande significado no contexto global da política orçamental estabelecida para o corrente ano económico.

Nestes termos:

O Governo Regional resolve:

Apresentar à Assembleia Regional a seguinte proposta de alteração ao Anexo II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1982:

## ANEXO II

## RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DO PLANO			TOTAL
	ALTERAÇÕES		TOTAL	ALTERAÇÕES		TOTAL	ALTERAÇÕES		TOTAL	
	PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		
ASSEMBLEIA REGIONAL	-	-	36 000	-	-	22 000	-	-	-	58 000
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	1 700	-	121 700	-	1 700	13 000	-	28 000	40 000	174 700
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	-	482 000	1 009 000	-	-	55 000	-	-	-	1 064 000
SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9 000	-	83 000	-	-	3 300	21 674	-	163 174	249 474
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	184 393	-	2 034 393	25 607	-	96 307	-	-	73 000	2 203 700
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO	3 000	-	72 000	-	-	3 000	-	5 000	41 500	116 500
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	218 000	-	1 835 000	-	-	2 600	40 000	-	464 500	2 302 100
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS	13 000	-	426 000	-	-	20 000	-	39 974	586 326	1 032 326
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	5 000	-	246 000	-	-	60 000	-	50 700	955 300	1 261 300
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO	-	-	90 000	-	-	48 000	-	-	1 719 200	1 857 200
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL	24 000	-	301 000	-	-	3 000	62 000	-	1 357 000	1 661 000
SOMA	458 093	482 000	6 254 093	25 607	1 700	326 207	123 674	123 674	5 400 000	11 980 300
CONTAS DE ORDEM										619 700
TOTAL			6 254 093			326 207			5 400 000	12 600 000

Aprovada em Conselho, em 27 de Julho de 1982

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL



João Bosco Mota Amaral



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

duy

# Proposta de Alteração do Plano para 1982

Julho 1982



417

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DO PLANEAMENTO  
E INTEGRAÇÃO EUROPEIA

NOTA PRÉVIA

Apresenta o Governo Regional um primeiro ajustamento do Plano para 1982. Este ajustamento é justificado pela necessidade de adequar as acções previstas no Plano ao seu ritmo efectivo de execução.

Assim, reforçam-se, entre outras, as verbas previstas para o Hospital da Horta, os portos de pesca e as estradas e inscrevem-se as destinadas à aplicação da Lei das Finanças Locais.

As contrapartidas derivam de projectos cujo nível de execução permite a redução da verba inscrita para o ano de 1982.

Esta revisão é apresentada sem alteração do valor global do Plano. Não exclui no entanto o Governo a hipótese de, caso seja imprescindível, vir a propor à Assembleia Regional a elevação daquele valor devido a necessidades inadiáveis que venham a ocorrer em alguns dos projectos do presente Plano.

J. B. *Mota Soares*

M6

2

1. EDUCAÇÃO

Neste Sector propõe-se um reforço de 15 000 contos, com incidência nos seguintes projectos.

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
1. "Construções Escolares para o Ensino Primário"	119 500	134 500	+15 000
1.1. Um edifício de 6 salas em Santa Maria	-	1 200	+ 1 200
1.2. Treze edifícios com 118 salas em S. Miguel	46 300	51 800	+ 5 500
1.3. Cinco edifícios com 20 salas na Terceira	29 700	34 200	+ 4 500
1.6. Dez edifícios com 20 salas no Pico	11 500	12 500	+ 1 000
1.7. Seis edifícios com 34 salas no Faial	19 500	17 300	+ 2 800

2

FUNDAMENTAÇÃO:

Os reforços ora propostos verificam-se por força do encarecimento dos materiais e mão-de-obra.

OK

3

3. SAÚDE

Neste sector prevê-se um reforço de 40 000 contos destinado ao programa 7 - "Melhoria da rede de Serviços"

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
7. "Melhoria da rede de Serviços"	284 000	324 000	+40 000
7.3. "Construção de novas unidades"	182 500	222 500	+40 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

O reforço destina-se a financiar a acção denominada "Construção do Hospital da Horta" e justifica-se quer pelo agravamento dos preços dos materiais e mão-de-obra, quer pelo facto de as obras estarem a decorrer a um ritmo superior ao previsto.

MAJ

f

4. SEGURANÇA SOCIAL

No sector da Segurança Social há um aumento de dotação de 2 500 contos afectando o seguinte programa e projecto:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
12 - "Apoio aos Serviços Sociais do Funcionamento Regional"	8 500	11 000	+2 500
12.1 - "Construção e melhoramento de cantinas"	4 500	7 000	+2 500

## FUNDAMENTAÇÃO:

- . O reforço da dotação do projecto 12.1, destina-se a fazer face a dificuldades e realizações relativas à OSTRAP.



5. EMPREGO

Neste sector verifica-se uma redução de 5 000 contos no programa  
13. Formação profissional.

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
13. Formação Profissional	75 000	70 000	-5 000
13.1. Ampliação do Centro de formação profissional das Capelas	46 500	41 500	-5 000

5

## FUNDAMENTAÇÃO:

Sendo previsível que o fornecimento de algum equipamento destinado ao Centro de Formação Profissional das Capelas só possa ocorrer no próximo ano, liberta-se a verba de 5 000 contos.

M

6. HABITAÇÃO

Neste sector prevê-se um reforço de 12 000 contos com incidência nos programas "15 - Defesa dos recursos hídricos" e "16 - Equipamento Urbano".

Unid. Contos

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
15. "Defesa dos recursos hídricos"	10 000	12 000	+ 2 000
15.1. Defesa dos recursos hídricos	10 000	12 000	+ 2 000
16. Equipamento Urbano	25 000	35 000	+10 000
16.1. Preservação de edifícios e monumentos de interesse colectivo	10 000	20 000	+10 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

A dotação inicial do programa 15 não foi suficiente para satisfazer as necessidades financeiras de todas as acções, sendo necessário um reforço de 2 000 contos.

No que respeita ao programa 16, o reforço proposto torna-se urgente para solver compromissos relativos ao ano transacto que, por dificuldades de ordem vária, não puderam ser satisfeitos em tempo.

Mh

7. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

No sector da Agricultura, Silvicultura e Pecuária verifica-se uma redução de 58 974 contos com incidência nos seguintes programas e projectos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
22. Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico	45 000	5 026	-39 974
23. Fomento Florestal, recursos cinegéticos e piscícolas	62 000	66 000	+ 4 000
23.3. Rede Viária	10 650	14 650	+ 4 000
26. Apoio à produção	65 000	42 000	-23 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

A anulação verificada no programa 22 deve-se ao facto de se terem verificado alguns atrasos no decorrer do processo de negociação tendentes ao empréstimo que irá financiar parte deste programa.

O reforço de 4 000 contos no projecto 23.3 é justificado pela necessidade de abrir o caminho florestal da Serra da Tronqueira, em São Miguel, com vista:

- à exploração florestal da Zona.
- ao reforço do abastecimento de água à Vila e Lomba da Fazenda (concelho do Nordeste - São Miguel).
- aproveitamento hidroelétrico da Ribeira do Guilherme.

*MK*

A redução de 23 000 contos no programa 26, resulta do facto da maior parte dos apoios financeiros a conceder passarem a ser canalizados através das linhas de crédito do IFADAP, cujo início de funcionamento na Região se prevê para o último trimestre do ano em curso.

M7

8. PASCAS

O sector das Pescas vê aumentada a sua dotação inicial em 19 000 contos, verba que se reflecte nos seguintes programas e projectos:

		Unid. Contos			
PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO		
28	"Desenvolvimento da frota pesqueira"	106 000	91 000	-15 000	
28.1.	"Construção de unidades polivalentes"	30 000	14 000	-16 000	
28.2.	"Apoios financeiros para construção e equipamento de unidades industriais"	76 000	61 000	-15 000	8
28.3.	"Bonificação do gasóleo às pescas"	-	16 000	+16 000	
29	"Portos de pesca e equipamento"	37 000	71 000	+34 000	
29.1.	"Instalações, melhoramento e equipamento de portos de pesca"	37 000	57 000	+20 000	
29.2.	"Apoio, instalação e funcionamento do serviço de primeira venda do pescado"	-	14 000	+14 000	

## FUNDAMENTAÇÃO:

O projecto 1 sofre uma redução de 16 000 contos em virtude se encontrar atrasada a construção das unidades previstas.

A redução de 15 000 contos do projecto 2 deve-se ao facto de os 61 000 contos previstos se mostrarem suficientes para dar resposta

Mh

às solicitações por parte dos armadores na aquisição e construção de unidades de pesca.

O reforço de 20 000 contos, verificado no projecto 29.1. "Instalação, Melhoramento e Equipamento de Portos de Pesca"; deve-se à necessidade em prosseguir a manutenção e equipamento de pequenos portos. Igualmente dar-se-á início às obras de construção de portos de elevado interesse para o sector, nomeadamente Vila Nova, S. Mateus, Mosteiros e Rabo de Peixe.

Finalmente, introduziram-se dois novos projectos:

O projecto 29.2. "Bonificação do gasóleo para pescas", dotado em 16 000 contos, destina-se a bonificar o preço do gasóleo utilizado no sector.

O projecto 29.2. "Apoio, instalação e funcionamento do serviço de primeira venda do pescado", dotado em 14 000 contos, com o qual se pretende cobrir o déficit de exploração do Serviço Regional de Lotas e Vendagem, assegurar a exploração dos entrepostos frigoríficos e equipar os serviços que têm a seu cargo a primeira venda do pescado.

9. INDÚSTRIA

No sector da Indústria verificou-se uma redução de 58 000 contos com incidência nos programas e projectos seguintes:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
30. "Apoio financeiro ao investimento industrial"	110 000	50 000	-60 000
30.1. "Apoio financeiro ao investimento industrial"	94 000	39 000	-55 000
30.2. "Apoio às actividades artesanais"	2 000	5 000	+ 3 000
30.3. "Apoio às actividades essenciais nas zonas carecidas"	14 000	6 000	- 8 000
31. "Fomento Industrial"	20 000	21 000	+ 1 000
21.5. "Prémios à indústria"	5 000	6 000	+ 1 000
32. "Regularização do abastecimento de cimento à Região"	12 000	4 000	- 8 000
30.A. "Apoio financeiro às P.M.E. em situação económica difícil"	-	9 000	+ 9 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

A anulação referente ao projecto 30.1. e ao programa 32, justifica-se pelo facto da sua execução depender de legislação que não foi publicada no início do ano.

Prevê-se que a execução do Programa 32 se inicie no 3º trimestre.

A criação do programa 52 resulta da aprovação de legislação pela Assembleia Regional sobre o saneamento económico-financeiro das P.M.E. Regional.

Mh

10- ENERGIA

A dotação do sector da Energia é reforçada em 1 300 contos, distribuídos pelos programas e projectos seguintes:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid: Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	VARIAÇÃO
36- "Racionalização do consumo energético"	8 000	5 000	- 3 000
34.A-"Apoio a redes rurais e ao sector agro-pecuário"	-	4 300	+ 4 300
34.A.1-"Ampliação de redes rurais"	-	2 500	+ 2 500
34.A.2-"Comparticipação às instalações eléctricas do sector Agro-pecuário"	-	1 800	+ 1 800

## FUNDAMENTAÇÃO:

- . A anulação proposta no programa 36, justifica-se pelo atraso na sua execução que está dependente da aprovação de um diploma pela Assembleia Regional que visa a comparticipação em investimentos destinados à poupança de energia e aproveitamento de energias renováveis.
- . A criação do programa 53 e respectivos projectos visa satisfazer diversos pedidos de prolongamento das redes rurais que se encontram fora dos lugares electrificados.



11. COMÉRCIO

No sector do comércio há uma redução de 23 000 contos que se reflecte nos projectos e programas seguintes:

Unid.: Contos

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
37 - "Apoio financeiro ao investimento comercial"	35 000	30 000	-5 000
37.1 - "Modernização das estruturas comerciais"	11 000	9 000	-2 000
37.3 - "Constituição de stocks de segurança"	5 000	2 000	-3 000
38 - "Promoção do comércio externo"	50 000	32 000	-18 000
38.1 - "Apoio à qualidade alimentar"	10 000	12 000	+2 000
38.2 - "Apoio à exportação"	40 000	20 000	-20 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

- . A redução proposta no projecto 37.1 é justificada pelo facto da legislação que lhe diz respeito não ter sido publicada no início do ano.

M

- . Relativamente ao projecto 37.3, a redução da sua dotação inicial, deve-se ao facto da sua execução ter lugar a partir de Outubro do ano em curso.
  
- . O reforço respeitante ao projecto 38.1, justifica-se pela necessidade urgente de substituição e manutenção de equipamento.
  
- . A anulação proposta no projecto 38.2, deve-se à não concessão do apoio à exportação de leite em pó, inicialmente previsto.

13. TRANSPORTES

Neste sector, prevê-se um reforço de 50 000 contos, incidirá exclusivamente no programa 42 "Estradas Regionais"; para além de outras transferências inter-programas:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
42. "Estradas Regionais"	350 000	400 000	+50 000
42.1. "Construção"	187 500	207 500	+20 000
42.2. "Grandes Reparações"	54 500	64 500	+10 000
42.3. "Conservação"	58 000	78 000	+20 000
P.44. "Portos comerciais e Protecção da orla marítima"	740 000	670 000	-70 000
44.7. "Porto das Flores"	60 000	20 000	-40 000
44.8. "Equipamento Portuário"	60 000	30 000	-30 000
P.45. "Infraestruturas aeroportuárias"	430 000	390 000	-40 000
45.2. Aerodromo de S. Jorge	200 000	175 000	-25 000
45.6. Aerogares e Equipamento aeroportuário	50 000	35 000	-15 000
P.46. "Apoio ao Transporte"	330 000	440 000	+110 000
46.3. Apoio ao Transporte aereo	240 000	350 000	+110 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

O reforço proposto para o programa 42 destina-se a fazer face aos encargos adicionais decorrentes das revisões de preços efectuadas e que ultrapassaram as previsões.

As anulações referentes aos programas 44 e 45 referem-se a projectos cuja execução material ainda não se iniciou não se prevendo a utili-

.../...

M7

zação da totalidade das verbas inicialmente dotadas.

O reforço do programa 46 destina-se a financiar a exploração da SATA que, como é sabido, vem praticando tarifas que se situam muito abaixo dos custos reais, prestando assim o serviço social que lhe incumbe, encontrando a sua cobertura no orçamento da Região.

M

14. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

A dotação inicial deste sector (97 000 contos) é reforçada com 31 000 contos, como reflexo no Programa 47 - "Rede de Armazenagem, Abate e Distribuição" da forma seguinte:

Unid.: Contos

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
47 - "Rede de armazenagem, abate e distribuição".	97 000	128 000	+31 000
47.3 - "Construção de casas de matança".	47 000	78 000	+31 000

13

## FUNDAMENTAÇÃO:

- Contrariamente ao programado não foi possível iniciar os trabalhos em 1981, tornando-se necessário reforçar a dotação para o ano em curso. O reforço é também devido ao agravamento dos custos de construção - mão-de-obra e materiais.

Mh

15. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A dotação inicial do sector de Investigação Científica e Tecnológica é reduzida em 2 000 contos no projecto 48.1 - "Pesquisa energética", segundo se descreve no quadro seguinte:

Unid.: Contos

PROGRAMAS/PROJECTOS	VERBA INICIAL	VERBA AJUSTADA	DESVIO
48 - "Investigação e estudos"	44 000	42 000	-2 000
48.1 - "Pesquisa energética"	12 000	10 000	-2 000

14

## FUNDAMENTAÇÃO:

- . A redução resulta de um ajustamento no custo do projecto.

M6

16. INFORMAÇÃO

Neste sector propõe-se uma redução de 22 000 contos assim distribuída:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
49. Apoio à informação	57 000	35 000	-22 000
49.1. Informação Estatística	6 500	4 500	- 2 000
49.2. Apoio à Comunicação social	50 500	30 500	-20 000

## FUNDAMENTAÇÃO:

No projecto 49.1. a anulação verifica-se em consequência de atrasos em algumas acções.

Na proposta 49.2. os processos inerentes à cedência de equipamento diverso aos órgãos de Comunicação Social encontram-se demorados pelo que é possível a libertação da verba proposta.

17. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À dotação inicial deste sector foram deduzidos 23 500 contos, assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
50. Modernização da Administração Pública	84 000	60 500	-23 500
50.1. Instalação e equipamento para serviços públicos	70 000	55 000	-15 000
50.2. Acções comuns de qualificação de funcionários e agentes da Administração Regional e Local	4 000	1 000	- 3 000
50.3. Mecanização da Estatística	10 000	4 000	- 6 000
50.4. Material de apoio à acção de formação	-	500	+ 500

16

FUNDAMENTAÇÃO:

No referente ao projecto 50.1. a anulação é proposta em virtude de o actual ritmo de execução não prever a total utilização da verba.

A redução de 3 000 contos verificada no projecto 50.2., deve-se ao facto das despesas com a deslocação de funcionários que frequentam as acções de formação promovidas pela S.R.A.P. a partir do do 2º semestre de 1981, passarem a ser suportadas pelos respectivos serviços, pelo que a verba inicial não será despendida na sua totalidade.

.../...



A criação do projecto 50.4., dotado em 500 contos, deve-se à necessidade de adquirir material destinado às acções de formação a promover na Região.

Quanto à redução do projecto 50.3., tal facto deve-se a atrasos no fornecimento de equipamento por parte da firma adjudicatória.

Mg

18. INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS

Neste sector verifica-se uma anulação de 14 000 contos:

PROGRAMAÇÃO/PROJECTOS	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
51. Investimentos intermunicipais	80 000	66 000	-14 000

17

## FUNDAMENTAÇÃO:

A redução de 14 000 contos neste programa é compatível com a carteira de projectos existente na Secretaria Regional da Administração Pública e destina-se a compensar as verbas destinadas a aplicar a Lei das Finanças Locais.

M7

APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

É criado um novo programa, "Aplicação da Lei das Finanças Locais" com a dotação de 35 674 contos:

	Unid. Contos		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	DESVIO
Aplicação da Lei das Finanças	-	35 674	+35 674

18

## FUNDAMENTAÇÃO:

Com a aprovação pelo Governo Regional do Decreto Regulamentar que aplica à Região durante o corrente ano o disposto na lei nº 1/79, ficou também aprovado o Plano de Compromissos do Governo Regional, do qual uma parcela terá que ser suportada directamente pelo Governo Regional.

SECTORES	DOTAÇÃO INICIAL (Contos)	DOTAÇÃO AJUSTADA (Contos)
TOTAL .....	5 400 000	5 400 000
1. Educação .....	632 000	647 000
2. Cultura .....	31 000	
3. Saúde .....	296 000	336 000
4. Segurança Social .....	125 000	127 500
5. Emprego .....	75 000	70 000
6. Habitação e Urbanismo.	314 000	326 000
7. Agricultura, Silvicultu ra e Pecuária .....	465 000	406 026
8. Pescas .....	143 000	162 000
9. Indústria .....	202 000	144 000
10. Energia .....	610 000	611 300
11. Comércio .....	85 000	62 000
12. Turismo .....	190 000	
13. Transportes, Comunica- ções e Meteorologia ..	1 870 000	1 920 000
14. Circuitos de Distribui- ção e Comercialização.	97 000	128 000
15. Investigação Científica e Tecnológica .....	44 000	42 000
16. Informação .....	57 000	35 000
17. Modernização da Admi- nistração Pública.....	84 000	60 500
18. Investimento Intermuni- cipal .....	80 000	66 000
19. Aplicação da Lei das Finanças Locais.....	-	35 674

*M. Amaral*

*M*

MAPAS POR SECTORES

Unidade: Contos

SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VARIACÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO	INICIAL	REVISTA	
1. EDUCAÇÃO		TOTAL .....	5 400 000	5 400 000	
	1	Construções Escolares para o Ensino Primário .....	632 000	647 000	+15 000
	2	Construções Escolares para os Ensinos Preparatórios, Secundário e Normal .....	119 500	134 500	+15 000
	3	Instalações e Equipamento para o Ensino Superior ...	426 500		
	4	Instalações e Equipamento para o Ensino Superior ...	43 000		
	5	Patrimônio Escolar e Residências de Estudantes .....	13 000		
	5	Construções Desportivas .....	30 000		
	2. CULTURA			31 000	
	6	Defesa e Valorização do Patrimônio Cultural .....	31 000		
	3. SAÚDE			296 000	336 000
7	Melhoria da Rede de Serviços .....	284 000	324 000	+40 000	
8	Recursos Humanos .....	12 000			
4. SEGURANÇA SOCIAL			125 000	127 500	+ 2 500
9	Apoio à Infância e Juventude .....	40 500			
10	Apoio à Terceira Idade .....	40 000			

20  
M

SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VARIAÇÃO
		DESIGNAÇÃO	INICIAL	REVISTA	
5. EMPREGO	11	Edifícios Polivalentes .....	36 000		
	12	Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional	8 500	11 000	+ 2 500
6 HABITAÇÃO E URBANISMO			75 000	70 000	- 5 000
	13	Formação Profissional .....	75 000	70 000	- 5 000
			314 000	326 000	+12 000
	14	Construções Habitacionais .....	230 000		
	15	Defesa dos Recursos Hídricos .....	10 000	12 000	+ 2 000
SECTORES SOCIAIS	16	Equipamento Urbano .....	25 000	35 000	+10 000
	17	Serviços de Incêndio e de Protecção Civil .....	49 000		
			1 473 000	1 537 500	+64 500

21

LMM

SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VAIRAÇÃO
		DESIGNAÇÃO	INICIAL	REVISTA	
7. AGRICULTURA			465 000	406 026	-58 974
	18	Fomento Arvense .....	89 000		
	19	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto- -floricolas .....	16 000		
	20	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas .....	20 000		
	21	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higie- -ne Pública .....	47 000		
	22	Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico .....	45 000	5 026	-39 974
	23	Fomento Florestal, Recursos Cinegéticos e Piscíco- -las .....	62 000	66 000	+ 4 000
	24	Apoio ao desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário .....	78 000		
	25	Construção de Armazéns e Ampliação de Instalações .	23 000		
	26	Apoio à Produção .....	65 000	42 000	-23 000
	27	Extensão .....	20 000		
8. PESCAS			143 000	162 000	+19 000
	28	Desenvolvimento da Frota Pesqueira .....	106 000	91 000	-15 000
	29	Portos de Pescas e Equipamento .....	37 000	71 000	+34 000

22

Lm



SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
		DESIGNAÇÃO			
9. INDUSTRIA			202 000	144 000	-58 000
	30	Apoio Financeiro ao Investimento Industrial .....	110 000	50 000	-60 000
	31	Fomento Industrial .....	20 000	21 000	+ 1 000
	32	Regularização do Abastecimento de Cimento à Região	12 000	4 000	- 8 000
	33	Empresa Regional de Parques Industriais .....	60 000		
	30.A	Apoio financeiro às P.M.P em situação económica difícil .....	-	9 000	+ 9 000
10. ENERGIA			610 000	611 300	+ 1 300
	34	Apoio à E.D.A. ....	482 000		
	35	Geotermia .....	120 000		
	36	Racionalização do Consumo Energético .....	8 000	5 000	- 3 000
	34.A	Apoio a Redes Rurais e ao Sector Agro-Pecuário .....	-	4 300	+ 4 300
11. COMÉRCIO			85 000	62 000	-23 000
	37	Apoio Financeiro ao Investimento Comercial .....	35 000	30 000	- 5 000
	38	Promoção do Comércio Externo .....	50 000	32 000	-18 000

23

MS

Unidade: Contos

SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO	INICIAL	REVISTA	
12. TURISMO			190 000		
	39	Participação do Sector Público em Empreendimento Turístico .....	90 000		
	40	Apoio à Indústria Turística .....	65 000		
	41	Divulgação e Animação .....	35 000		
SECTORES PRODUTIVOS			1 695 000	1 575 326	-119 674
13. TRANSPORTES			1 870 000	1 920 000	+ 50 000
	42	Estradas Regionais .....	350 000	400 000	+ 50 000
	43	Calamidades e Estragos .....	20 000		
	44	Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima .....	740 000	670 000	- 70 000
	45	Infra-estruturas Aeroportuárias .....	430 000	390 000	- 40 000
	46	Apoio ao Transporte .....	330 000	440 000	+110 000
14. CIRCUITOS			97 000	128 000	+ 31 000
	47	Rede de Armazenagem, Abate e Distribuição .....	97 000	128 000	+ 31 000

24

LM

Unidade: Contos

SECTORES	PROGRAMAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO	INICIAL	REVISTA	
INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS			1 967 000	2 048 000	+ 81 000
15. INVESTIGAÇÃO			44 000	42 000	- 2 000
	48	Investigação e Estudos .....	44 000	42 000	- 2 000
16. INFORMAÇÃO			57 000	35 000	- 22 000
	49	Apoio à Informação .....	57 000	35 000	- 22 000
17. MODERNIZAÇÃO			84 000	63 000	- 21 000
	50	Modernização da Administração Pública .....	84 000	60 500	- 23 500
SECTORES DE APOIO			185 000	137 500	- 47 500
	51	Investimentos Intermunicipais .....	80 000	66 000	- 14 000
	52	Aplicação da Lei das Finanças Locais.....	-	35 674	+ 35 674

LM

*MJ*

MAPAS POR ENTIDADES EXECUTORAS

Unidade: Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS/PROJECTOS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
1. PRESIDÊNCIA		TOTAL .....	5 400 000	5 400 000	
			68 000	40 000	- 28 000
	13.6	Formação Profissional no Sector da Comunicação Social .....	1 000		
	49.1	Informação Estatística .....	6 500	4 500	- 2 000
	49.2	Apoio à Comunicação Social.....	50 500	30 500	- 20 000
	50.6	Mecanização da Estatística .....	10 000	4 000	- 6 000
2. SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			141 500	163 174	+ 21 674
	12.	Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional	8 500	11 000	+ 2 500
	13.4	Formação Profissional de Bombeiros e de Pessoal de Protecção Civil .....	2 000		
	17.1	Instalações e Equipamento para Associações de Bombeiros e Serviços de Incêndios .....	35 000		
	17.2	Instalações e Equipamento para o Serviço Regional de Protecção Civil.....	10 000		
	48.7	Estudos para a Modernização da Administração Pública	2 000		
	50.2	Acções Comuns de Qualificação de Funcionários e Agentes das Administrações Regional e Local .....	4 000	1 000	- 3 000

26

Lm

Unidade: Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS/PROJECTOS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIACÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
3. SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	50.7	Material de Apoio à acção de formação .....		500	+ 500
	51.	Investimentos Intermunicipais .....	80 000	66 000	-14 000
	54(?)	Aplicação da Lei das Finanças Locais	-	35 674	+35 674
			73 000		
	3.2	Aquisição de Equipamento e Material de Transporte ..	10 000		
	4.2	Residência de Estudantes.....	2 000		
4. SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO	5.	Construções Desportivas .....	30 000		
	6.	Defesa e Valorização do Património Cultural .....	31 000		
			46 500	41 500	-5 000
5. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	13.1	Ampliação do Centro de Formação Profissional das Capelas .....	46 500	41 500	- 5 000
			424 500	464 500	+40 000
	7.	Melhoria da Rede de Serviços .....	284 000	324 000	+40 000

27

LW

Unidade: Contos

ENTIDADE EXECUTORA	PROGRAMAS/PROJECTOS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
6. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PASCAS	8.	Recursos Humanos.....	12 000		
	9.	Apoio à Infância e à Juventude .....	40 500		
	10.	Apoio à Terceira Idade .....	40 000		
	11.	Edifícios Polivalentes .....	36 000		
	13.3	Formação Profissional no Sector da Saúde .....	11 500		
	48.2	Investigação no Sector Saúde .....	500		
			626 300	586 326	- 39 974
	13.2	Formação Profissional no Sector das Pescas .....	8 800		
	18.	Fomento Arvense .....	89 000		
	19.	Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto- -Florícolas .....	16 000		
	20.	Protecção e Defesa Sanitária das Culturas .....	20 000		
	21.	Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública .....	47 000		
	22.	Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico .....	45 000	5 026	- 39 974
	23.	Fomento Florestal, Recursos Cinegéticos e Piscícolas	62 000	66 000	+ 4 000
	24.	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário .....	78 000		
	25.	Construção de Armazéns e Ampliação de Instalações ..	23 000		
	26.	Apoio à Produção .....	65 000	42 000	- 23 000
27.	Extensão .....	20 000			

28

Lm

Unidade: Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS/PROJECTOS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
7. SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	28.	Desenvolvimento da Frota Pesqueira .....	106 000	91 000	- 15 000
	29.	Portos de Pesca e Equipamento .....	37 000	71 000	+ 34 000
	49.3	Investigação no Sector das Pescas .....	9 500		
			1 006 000	955 300	- 50 700
	30	Apoio Financeiro ao Investimento Industrial .....	110 000	50 000	- 60 000
	30.A	Apoio " às P.M.P. em situação Econ. difícil	9 000	9 000	+ 9 000
	31.	Fomento Industrial .....	20 000	21 000	+ 1 000
	32.	Regularização do Abastecimento de Cimento à Região	12 000	4 000	- 8 000
	33.	Empresa Regional de Parques Industriais .....	60 000		
	34.	Apoio à EDA .....	482 000		
	34.A	Apoio a redes rurais do sector Agro-Pecuário		4 300	+ 4 300
	35.	Geotermia .....	120 000		
	36.	Racionalização do Consumo Energético .....	8 000	5 000	- 3 000
	37.	Apoio Financeiro ao Investimento Comercial .....	35 000	30 000	- 5 000
	38.	Promoção do Comércio Externo .....	50 000	32 000	- 18 000
	47.1	Construção de Armazéns Polivalentes .....	25 000		
	47.2	Melhoramento das Infra-estruturas de Abate .....	25 000		
47.3	Construção de Casas de Matança .....	47 000	78 000	+ 31 000	
48.1	Pesquisa Energética .....	12 000	10 000	- 2 000	

L.M.



Unidade: Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS/PROJECTOS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
8. SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO			1 719 200	1 719 200	
	13.5	Formação Profissional no Sector do Turismo .....	5 200		
	17.3	Apoio às Associações de Radioamadores .....	4 000		
	39.	Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos .....	90 000		
	40.	Apoio à Indústria Turística .....	65 000		
	41.	Divulgação e Animação .....	35 000		
	44.	Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima ....	740 000	670 000	- 70 000
	45.	Infra-estruturas Aeroportuárias .....	430 000	390 000	- 40 000
	46.	Apoio ao Transporte .....	330 000	440 000	+110 000
	48.5	Estudos e Projectos no Sector Transportes .....	10 000		
48.6	Estudos e Projectos no Sector Turismo .....	10 000			
9. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL			1 295 000	1 357 000	+ 62 000
	1.	Construções Escolares para o Ensino Primário .....	119 500	134 500	+ 15 000
	2.	Construções Escolares para o Ensino Preparatório, Secundário e Normal .....	426 500		
	3.1	Instalações para Ensino Superior .....	33 000		

20  
LM

Unidade: Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	PROGRAMAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VARIAÇÃO
	Nº	DESIGNAÇÃO			
	4.1	Patrimônio Escolar .....	11 000		
	14.	Construções Habitacionais .....	230 000		
	15.	Defesa dos Recursos Hídricos .....	10 000	12 000	+ 2 000
	16.	Equipamento Urbano .....	25 000	35 000	+ 10 000
	42.	Estradas Regionais .....	350 000	400 000	+ 50 000
	43.	Calamidades e Estragos .....	20 000		
	50.1	Instalações e Equipamento para Serviços Públicos ..	70 000	55 000	- 15 000

LM